



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO nº215/2019

Faxinal dos Guedes, SC, 14 de Junho de 2019

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III, e em conformidade com a Lei 1.975/20017:

DECRETA:

ART. 1º. Fica conduzido para o mandato até 24 de maio de 2019 a comissão de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a)Titular: FRANCIELI SEREZINA DE FIGUEIREDO
- b)Suplente: ANTENOR SANDI JUNIOR

II – Representantes do Conselho Tutelar

- a)Titular: VALDIR DOS SANTOS
- b)Suplente: ANDREIA GUIOTTO

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a)Titular: LEONICE LUIZA ZANETTI
- b)Suplente: LUCIANE MEURER PIRES

IV– Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a)Titular: MURILO CORREA
- b)Suplente: JACINTO FERREIRA DE MORAES

V– Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

- a)Titular: DELINA DE SOUZA
- b)Suplente: LORECI DOS SANTOS



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

VI– Representante De Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

- a)Titular: JUSARA REIS
- b)Suplente: PATRICIA CRISTINA BENEDETTI TOMASI
- c)Titular: JUSSARA LURDES DA SILVA
- d)Suplente: EVERTON LUIZ CECCHET

VII– Poder Executivo Municipal:

- a)Titular: ILEUZA CARLA FELTRIN
- b)Suplente: LILIAN MOSENA

VIII– Representante Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Orgão Educacional Equivalente:

- a)Titular: ADAVILSO GIROLOMETTO
- b)Suplente: DEUZINIRA MARIA CENCI

IX – Representante Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a)Titular: ROBSON GARCIA DA SILVA
- b)Suplente: ALEX CHAVES GRIGOL

X – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a)Titular: GIOVANA DAMACENO
- b)Suplente: SOLANGE ROSSETTO

ART.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº214/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.548/97, de 18 de agosto de 1997, fica composto pelos seguintes membros:

I – O Secretário Municipal de Educação e Cultura:

CLEUSA BRUSAMARELLO

II - um representante do Conselho Tutelar de Faxinal dos Guedes:

Titular: MARIA DIRLEI DEBORTOLLI;

Suplente: ELIZANGELA BERTÉ.

III - um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal dos Guedes:

Titular: ANTENOR SANDI JUNIOR.

Suplente: JUCILEIA BORGES MOGNOL

IV - um representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: ROSINHA DEITOS;

Suplente: IDEMAR L. ZANETTI.

V - um representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: FRANCIELI SEREZINA DE FIGUEREDO;

Suplente: SIMONE CARMEN PALAORO DENDENA.

VI - um representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino – 1º ao 5º ano:

Titular: JUSSARA GORETTI PERDONCINI STEDILLE;

Suplente: POLEANA MAELI DAVE DE SOUZA ANTUNES.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

VII - um representante de Associação de Pais e Professores:

Titular: MARILUCIA DA CRUZ RIBEIRO;
Suplente: JAISON COLOSSI.

VIII - um representante do Sindicato dos Professores:

Titular: JÉSSICA SPRICIGO;
Suplente: SIMONE SPEROTTO MAZZO.

IX - um representante do Ensino Especial:

Titular: SONIA APARECIDA DE SOUZA BORGES;
Suplente: SIMONE FAVRETTO.

X - um representante do Ensino Infantil:

Titular: NOEMIA DE SÁ;
Suplente: MARIONI FATIMA MACHADO.

§1º. A presidência do Conselho será exercida pela representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino, **FRANCIELI SEREZINA DE FIGUEREDO**.

§2º. A Vice- Presidência do Conselho será exercida pela representante titular do Ensino Infantil, **NOEMIA DE SÁ**.

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 13 de Junho de 2019.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.